RESOLUÇÃO N.º 034/2000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, ao Sr. **JOÃO EVANGELISTA DO VALE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O Título será outorgado ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Novembro 2.000.

ROMEU JOSÉ DA SILVA
Vereador - Presidente